

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela Coordenação do Termo de Convênio nº 003/2026, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), o referido Convênio tem por objeto a cooperação técnico-acadêmica entre os partícipes para viabilizar a oferta de até 12 (doze) vagas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, destinadas exclusivamente a membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, oconforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Tânia Lúcia Viana de Souza	C225813 B	Assessora Técnica	PROPESP	Coordenador Titular
Vanessa dos Reis Magno	C218239	Assistente de Gabinete	PROPESP	Coordenador Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração

